



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Publicado no Jornal "O Presente" em 04/06/2013, Edição nº 3601

### **PORTARIA Nº 281/2013**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 55 e seguintes da [Lei Complementar nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a Lei Municipal nº "R" 118/2000, de 13 de setembro de 2000,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 05/06/2013 a 07/06/2013 – totalizando 03 (três) diárias;

II – Ademar Bloch – período de 05/06/2013 a 07/06/2013 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Marlice Wutzke Fernandes da Silva – período de 05/06/2013 a 06/06/2013 – totalizando 01 (uma) diária;

IV – Cleide Maria Pires de Lima – período de 07/06/2013 a 08/06/2013 – totalizando 01 (uma) diária;

V – Andressa Karine Genz – período de 07/06/2013 a 08/06/2013 – totalizando 01 (uma) diária;

VI – Carla Wiedmann Zinau – período de 07/06/2013 a 08/06/2013 – totalizando 01 (uma) diária;

VII – Nair Rodrigues de Almeida – período de 07/06/2013 a 08/06/2013 – totalizando 01 (uma) diária;

VIII – Fabiane Baumgardt Rosa – período de 07/06/2013 a 08/06/2013 – totalizando 01 (uma) diária;

IX – Arlindo Wutzke – período de 11/06/2013 a 13/06/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;

X – Eduardo Alexander Hitz – período de 11/06/2013 a 13/06/2013 – totalizando 02 (duas) diárias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 03 de Junho de 2013.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,**  
**Prefeito**